



OFÍCIO N°. 532/2025-GP

Cajazeiras – PB, 13 de agosto de 2025.

A sua Excelência, o Senhor,
LINDBERG LIRA DE SOUZA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim – Casa Otacílio Jurema

ASSUNTO: Encaminhamento de Projeto de Lei que "**INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA-PMPI NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB-2022 - 2032**".

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, requerer, nos termos da legislação municipal vigente, que seja incluída na pauta de sessão ordinária a apreciação e votação do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI (2022–2032).

Solicito, ainda, que sejam encaminhadas cópias do referido plano ao gabinete, após deliberação em plenário, para as providências legais cabíveis.

Na certeza do atendimento, renovo votos de elevada consideração e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
Prefeita Municipal



MENSAGEM ____/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores, do Município de Cajazeiras.

Encaminhamos para apreciação, o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) 2022 a 2032, instrumento de planejamento e gestão que estabelece diretrizes, metas e ações voltadas à promoção e garantia dos direitos das crianças de 0 a 6 anos no município de Cajazeiras. Elaborado com base nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Plano Nacional pela Primeira Infância e do Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257 de 2016), o PMPI expressa o compromisso do Poder Executivo Municipal com a proteção integral, a prioridade absoluta e o desenvolvimento pleno da primeira infância.

Inicialmente construído de forma intersetorial e participativa, o plano contou com a articulação da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), reunindo representantes das secretarias municipais, da sociedade civil e de instituições que integram a rede de garantia de direitos da criança. A partir de um diagnóstico territorial detalhado, que envolveu dados da saúde, da educação e da assistência social, foram definidas metas e estratégias para assegurar o acesso à educação infantil, a ampliação de vagas em creches, o fortalecimento das ações de saúde, nutrição, proteção contra violências, cultura, inclusão e desenvolvimento integral das crianças na faixa etária de zero a seis anos.

Com o objetivo de aprimorar o planejamento, atualizar metas e alinhar as ações às demandas mais recentes, o plano foi revisado no ano de 2025 por meio de nova comissão composta por representantes das áreas técnicas e da sociedade civil. A revisão considerou os avanços obtidos, os desafios persistentes e as diretrizes mais atuais da política pública voltada à infância, assegurando maior efetividade, coerência e viabilidade às ações previstas.

O PMPI será executado até o ano de 2032 e prevê, ainda, a constituição de um Comitê de Monitoramento e Avaliação com composição intersetorial e paritária, que acompanhará, a cada dois anos, o cumprimento das metas e a eficácia das ações implementadas. Trata-se, portanto, de um instrumento fundamental para o fortalecimento da rede de proteção e cuidado, promovendo o desenvolvimento integral das crianças de Cajazeiras, com especial atenção àquelas em situação de vulnerabilidade social.

Por isto posto, encaminho em anexo o Plano Municipal pela Primeira Infância (2022–2032), para que seja devidamente realizada sua tramitação, com apreciação, votação e a esperada aprovação por essa augusta Câmara de Vereadores, solicitando celeridade em seu julgamento, devendo ser realizada nos termos do regimento interno e da lei orgânica do município, dada a importância de sua atenção em favor da administração pública municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

Na convicção de contarmos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta medida de relevante interesse público, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cajazeiras – PB, 13 de agosto de 2025.

Maria do Socorro Delfino Pereira
MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
Prefeita Municipal



PROJETO DE LEI N° ____/2025

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei;

Art. 1º. Fica instituído e aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, anexo I, parte integrante desta Lei, com vigência de 10 (dez) anos, destinado à implementação de políticas públicas integradas voltadas às crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade.

Art. 2º. As metas e ações previstas no PMPI serão objeto de revisão bienal, com participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e do Comitê Gestor do Plano.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento municipal, podendo ser complementadas por recursos provenientes de convênios com os governos estadual e federal, bem como de outras fontes legalmente admitidas.

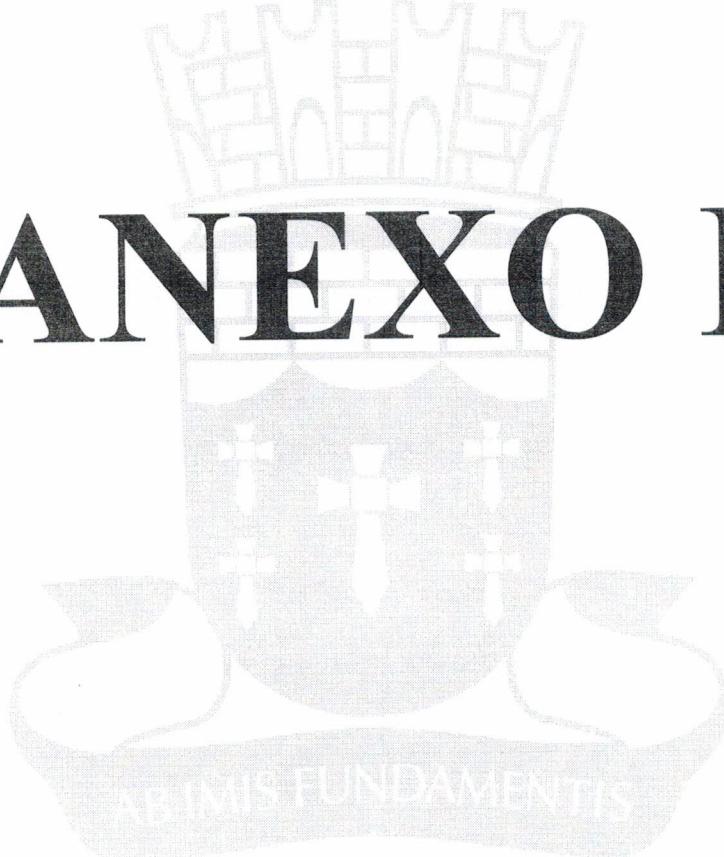
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB, Estado da Paraíba, em 13 de agosto de 2025.


MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO I

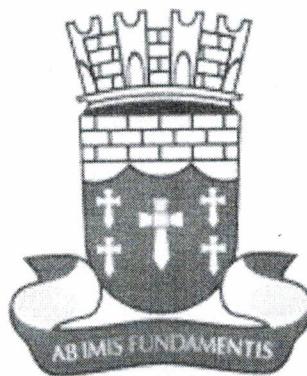


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES - COMDICA
COMISSÃO INTERSETORIAL PARA O SELO UNICEF – 2021/2024

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI

2022 - 2032

CAJAZEIRAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS
ADOLESCENTES - COMDICA
COMISSÃO INTERSETORIAL PARA O SELO UNICEF – 2021/2024

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI

CAJAZEIRAS- PB
DEZEMBRO DE 2022

José Aldemir Meireles de Almeida
Prefeito

Marcos Antônio Gomes da Silva
Vice-prefeito

Maria do Socorro Delfino Pereira
Secretária de Educação

Simone Cartacho Macedo
Macambira
**Secretária para o
Desenvolvimento Humano**

Mychelle Dantas de Almeida Noleto
Secretária de Saúde

Alenilda Araújo de Souza Procópio
Articuladora para o Selo Unicef

Delânia Silva Sousa
Presidente do COMDICA

Organizadores
José Joaquim de Oliveira Neto
Márcia Kelly Alves de Oliveira Rolim

COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Alenilda Araújo de Souza Procópio
Aparecida Ribeiro Sousa
Cícero Silva de Amurim
Delânia Silva Sousa
Eriberto de Sousa Maciel
Gabrielli Vieira Gomes de Oliveira
Geovanne de Sousa Oliveira
Geruslam Alves do Nascimento
Irmã Maria do Rosário da
Conceição
Jusciê Alves Pereira
Kelliani Nadiene Lourenço dos
Santos
Lucineide Maciel Alexandre Souza
Luis Eduardo Abrantes da Silva
Luiz Frank Alexandre Formiga
Márcia Kelly Alves de Oliveira Rolim
Maria de Fátima Maciel Dunga
Raísa Barbosa de Andrade
Rebecca Cavalcante Alves Viana
Wallyson David Sobreira da Silva
Wanessa Fhatia Felix

Maria do Socorro Delfino Pereira
Prefeita

Christiane Gambarra de Araújo
Dantas
Vice-prefeita

Joseanne Costa Maciel
Secretaria de Educação

Francisca Juliana de Lima Suassuna
Secretaria de Assistência Social

Mychelle Dantas de Almeida Noleto
Secretaria de Saúde

Thallyta Michelly Rufino da Silva
Articuladora para o Selo Unicef

Delânia Silva Sousa
Presidente do COMDICA

Organizadores
José Joaquim de Oliveira Neto
Maírla Costa Duarte
Márcia Kelly Alves de Oliveira Rolim

COMISSÃO PARA REVISÃO DO PLANO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – REVISADO EM 2025

Alexsandra Layani F. de Andrade
Aparecida Ribeiro Sousa
Fabrícia Souza de Oliveira
Ivone Ferreira da Silva
Delânia Silva Sousa
Geruslam Alves do Nascimento
Márcia Kelly Alves de Oliveira Rolim
Maria Deuviana Pessôa Dantas
Ravick Lourenço Lira da Silva

SIGLAS

COMDICA - Conselho Municipal Dos Direitos Das Crianças E Dos Adolescentes

PB – Paraíba

UNICEF - United Nations International Children's Emergency Fund

PMPI – Plano Municipal para a Primeira Infância

NUCA – Núcleo de Cidadania dos Adolescentes

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

BPC – Benefício de Prestação Continuada

SME – Secretaria Municipal de Educação

BAE – Busca Ativa Escolar

AEE - Atendimento Educacional Especializado

ESF – Estratégia de Saúde da Família

SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SIPNI - Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

PCF – Programa Criança Feliz

CAPS - Centros de Atenção Psicossocial

UBS – Unidade Básica de Saúde

FIA – Fundo Municipal da Infância e Adolescência

SP – São Paulo

MT – Mato Grosso

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	7
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	8
3. DIAGNÓSTICO TERRITORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA	9
3.1. Análise dos dados oferecidos pela Secretaria Municipal De Saúde	9
3.2. Análise dos dados oferecidos pelos serviços ofertados pela Secretaria Municipal para o Desenvolvimento Humano com base nos dados do Programa Auxílio Brasil	10
3.3. Análise dos dados oferecidos pelos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Educação com base nos dados do Programa Auxílio Brasil	11
4. METAS E ESTRATÉGIAS – PLANO DE AÇÃO	12
4.1. No Setor da Educação:	12
4.2. No Setor da Saúde:	16
4.3. No Setor da Assistência Social:	19
5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	22
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	23

1. APRESENTAÇÃO

O Município de Cajazeiras, localizado no Sertão da Paraíba, apresenta o Plano Municipal pela Primeira Infância reconhecendo que os primeiros 06 (seis) anos de vida de uma criança são fundamentais para o seu desenvolvimento físico, psíquico e de suas habilidades sociais, sendo uma fase de maior vulnerabilidade, que demanda proteção integral.

Com aproximadamente 9 mil crianças entre 0 e 6 anos, segundo dados do Cadastro Único (2022), a cidade de Cajazeiras busca, por meio deste Plano, traçar metas e estratégias que, transformadas em ações, promoverão uma primeira infância plena, estimulante e saudável para as crianças no Município. A criança precisa ter assegurado o direito, com prioridade absoluta, ao acesso aos cuidados, aos estímulos, à saúde, à educação, à proteção social e infraestrutura, bem como a espaços de cultura e lazer, que deve ser garantido pela família, pelo Estado e pela Sociedade em geral.

Em Cajazeiras a decisão pela elaboração do Plano Municipal para a Primeira Infância - PMPI resultou das metodologias proposta pelo Selo Unicef e em diálogo com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA e o Poder Executivo. A partir das normativas: Plano Nacional pela Primeira Infância (2010) e do Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257 de 2016) o Poder Executivo nomeou um Comitê (Decreto Municipal nº053 de 2022) composto pelas Secretarias Municipal de Governo; Desenvolvimento Humano; Educação; Saúde; Comissão Intersetorial para o Selo Unicef, Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA, representantes da Sociedade Civil e COMDICA. A Comissão Intersetorial para o Selo Unicef e o COMDICA ficaram como responsáveis pelos trabalhos do “Comitê Municipal Intersetorial”.

Para a elaboração e desenvolvimento do PMPI, foi utilizada a metodologia participativa, através de uma Audiência Pública: Aprovação do Plano Municipal Decenal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente e Plano Municipal pela Primeira Infância, contando com a participação de diversos órgãos e instituições governamentais e não governamentais.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Cajazeiras é um município do estado da Paraíba, localizado na Região Geográfica Intermediária de Sousa/Cajazeiras. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no último censo (2010) sua população era de 58.446 habitantes. Em 2021 a população estimada é de 62.576 habitantes.

Cajazeiras está localizada no Sertão do Estado, tem como vegetação a caatinga e o clima semiárido, com riscos de seca devido o índice de aridez e possui área territorial de 562,703 km². Desmembrado do município de Sousa em 1863, o nome “Cajazeiras” faz referência a uma fazenda fundada no século XVIII por Luiz Gomes de Albuquerque, onde existiam várias cajazeiras.

O município está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional. Esta delimitação tem como critérios o índice pluviométrico de aridez e o risco de seca. O clima é quente com chuvas de verão, e temperaturas variando entre 25 a 38 graus.

Seus municípios limítrofes são Santa Helena e São João do Rio do Peixe a norte, São José de Piranhas a sul, Nazarezinho e novamente São João do Rio do Peixe a leste e Bom Jesus e Cachoeira dos Índios a oeste.

O relevo do município de Cajazeiras está incluído na chamada “Planície Sertaneja”. Esta planície é constituída de elevações alongadas e alinhadas residuais, com pediplanos arrasados. O município encontra-se com toda sua área territorial inserida da bacia hidrográfica do Rio Piranhas, na sub-bacia do Rio do Peixe. Seus principais rios são o Rio Piranhas e o Rio dos Peixes. Além dos rios, existe em Cajazeiras um antigo reservatório de água, o Açude Grande, construído em 1916 durante a gestão do presidente Epitácio Pessoa e, um dos destinos turísticos mais visitados do município.

3. DIAGNÓSTICO TERRITORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

O diagnóstico exerceu um papel relevante na equalização do entendimento da Primeira Infância. Antes de apresentar os resultados das análises, vale destacar que este trabalho foi elaborado no segundo trimestre de 2022. Assim, baseia-se em fatos e registros ocorridos nos anos de 2020 e 2021.

Devemos nos atentar que o município de Cajazeiras possui índices superiores à média nacional e estadual em diversos aspectos ressaltados durante a pesquisa, mesmo assim ainda é preocupante e alguns índices que foram levantados e que devem ser acompanhados com atenção pelos gestores públicos e privados que atuam na primeira infância.

3.1. Análise dos dados oferecidos pela Secretaria Municipal De Saúde

Antes de analisar os indicadores da saúde de cajazeirense, é preciso entender que Cajazeiras ocupa lugar de destaque no Sertão da Paraíba, sedia a 9ª Região de Saúde do Estado (agrega 15 municípios). E como referência por ter em seu território uma vasta oferta de serviços de saúde como: Hospital Regional, Maternidade, Hospital Universitário e clínicas particulares e dois cursos de medicina.

Apesar da gestão ter visão territorial da saúde, os indicadores que estão presentes neste plano são agregados para o município de Cajazeiras e correspondem à população residente na cidade (não se trata de atendimentos aqui efetuados).

DADOS DO SETOR EPIDEMIOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ENTRE JANEIRO DE 2021 À SETEMBRO DE 2022

SEGMENTO	QUANTIDADE
CRIANÇAS NASCIDAS VIVAS	1207
QUANTITATIVO DE ÓBITOS INFANTIS	37

DADOS PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL ENTRE 2021 E 2022

SEGMENTO	QUANTIDADE
FAMÍLIAS CADASTRADAS	13.348 FAMÍLIAS
CRIANÇAS CADASTRADAS NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 0 A 6 ANOS	8.153 CRIANÇAS

3.2. Análise dos dados oferecidos pelos serviços ofertados pela Secretaria Municipal para o Desenvolvimento Humano com base nos dados do Programa Auxílio Brasil

DADOS PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL ENTRE 2021 E 2022

SEGMENTO	QUANTIDADE
FAMÍLIAS CADASTRADAS	13.348 FAMÍLIAS
CRÍANÇAS CADASTRADAS NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 0 A 6 ANOS	8.153 CRÍANÇAS

DADOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ENTRE 2021 E 2022

SEGMENTO	QUANTIDADE
CRÍANÇAS CADASTRADAS	68 CRÍANÇAS

DADOS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ ENTRE 2021 E 2022

SEGMENTO	QUANTIDADE
CRÍANÇAS CADASTRADAS	1.062 CRÍANÇAS

Diante dos dados apresentados, é possível observar que das 8.153 crianças que estão na faixa etária dos 0 a 6 anos incluídas no Programa Auxílio Brasil, 1.062 crianças estão dentro do Programa Criança Feliz (sendo que dentro deste programa, só estão atualmente sendo atendidos àquelas que se encontram entre os 0 a 3 anos de idade, visto que o sistema e-pcf (sistema de cadastramento das crianças) possui muitas falhas e uma delas é o não acesso a crianças entre 3 a 6 anos que possuem BPC).

Este número, no entanto, é relevante, visto que o programa encontra muitas barreiras dentre as quais a não obrigação das famílias em participar do programa, sendo este de caráter opcional. Muito embora, a equipe do programa tem se articulado na sensibilização das famílias para adesão ao mesmo, visto que busca através de brincadeiras lúdicas o desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo das crianças no meio do seu seio familiar.

No que confere ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o mesmo enfrenta os mesmos problemas do Programa Criança Feliz, por ser de caráter não-obrigatório, as famílias acabam por não se comprometer na frequência das crianças, mesmo o serviço contando com transporte e alimentação para as crianças participantes.

3.3. Análise dos dados oferecidos pelos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Educação com base nos dados do Programa Auxílio Brasil

DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEGMENTO	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	TOTAL
MUNICIPAL	569 CRIANÇAS	995 CRIANÇAS	1.564 CRIANÇAS
PRIVADA	425 CRIANÇAS	552 CRIANÇAS	977 CRIANÇAS

Comparando os dados do Programa Auxílio Brasil com os dados oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, podemos analisar que das 8.153 crianças cadastradas no programa (o que podemos entender que são crianças pertencentes a famílias de baixa renda) apenas 1.564 crianças estão matriculadas no sistema municipal de ensino, porém, é relevante destacar que a legislação só coloca como obrigatoriedade a matrícula de crianças a partir dos 4 anos de idade na escola, o que acaba os pais muitas vezes optando por deixar a criança em casa até completar a idade escolar.

Mesmo diante deste fato, é importante observar que 569 crianças de baixa renda estão matriculadas em creches, o que mostra o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento na primeira infância, ao prezar pelo aumento de mais números de vagas em creche, o que garante a criança todos os benefícios que a mesma pode oferecer, além do compromisso com o direito da mulher em ter um lugar seguro e de grandes oportunidades para o seu filho enquanto está trabalhando.

4. METAS E ESTRATÉGIAS – PLANO DE AÇÃO

As políticas públicas voltadas à primeira infância, dentre outras metas, deverão contemplar ações multidisciplinares que visem o que segue abaixo:

4.1. No Setor da Educação:

OBJETIVOS	METAS	PRAZOS	DIRETRIZ 01		RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL
			INDICADORES PARA MONITORAMENTO	FONTE DE ORÇAMENTO	
Readequação do espaço físico escolar para o atendimento de crianças com deficiência.	Adaptar os espaços físicos das instituições de educação infantil, visando a acessibilidade.	2022 a 2033	Realização de visitas de inspeção nas unidades escolares, com posterior elaboração de relatório sobre as condições dos espaços.	Municipal	Secretaria Municipal de Educação
Universalizar o acesso à escola por meio do aumento do número de vagas, com a ampliação, adequação e reforma das unidades escolares, bem como a construção de novas unidades.	Realização de reformas, ampliações e construções de novas unidades voltadas à educação infantil.	2022 a 2033	Atualização bienal da porcentagem de acesso à escola no âmbito municipal com o objetivo de verificar a ampliação no número de vagas ofertadas.	Municipal e parcerias com as governos estadual e federal	Secretaria Municipal de Educação
Ampliar a oferta e garantir o acesso aos serviços de educação	Orientar, anualmente, as equipes gestoras das unidades de educação	2022 a 2033	Acompanhamento e monitoramento da oferta de vagas na educação	Municipal	

<p>infantil para crianças de 0 a 6 anos, provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade, com vistas à garantia da convivência familiar e comunitária.</p>	<p>infantil sobre a obrigatoriedade de seguir o decreto municipal que estabelece os critérios de acessibilidade para o público em situação de vulnerabilidade.</p>	<p>infantil, com o objetivo de verificar a aplicação do Decreto Municipal nº 002/2020, de 10 de janeiro de 2022, que estabelece os critérios para a priorização de matrículas de crianças em situação de maior vulnerabilidade.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação</p>
<p>Garantir o atendimento de 100% das crianças de 4 a 6 anos na educação básica</p>	<p>Realizar a matrícula de todas as crianças em idade de 4 a 6 anos.</p>	<p>Orientação da SME para efetivar todas as matrículas nas unidades escolares e, na falta de vaga, encaminhar para a unidade mais próxima.</p> <p>Relatório dos gestores com as demandas de matrículas que, porventura, não puderam ser efetivadas por falta de vaga.</p>	<p>Municipal</p> <p>Secretaria Municipal de Educação</p>
		<p>Relatórios e planilhas com dados sobre ampliação, redução ou manutenção do número de matrículas realizadas em cada unidade escolar, visando a ampliação</p>	

Garantir transporte escolar para todas as crianças da zona rural do município.	Ampliar a frota e garantir a manutenção do transporte escolar.	2022 a 2033	Relatório compartilhado entre as unidades escolares e o setor de transporte, informando a necessidade de transporte para a locomoção das crianças.	Secretaria Municipal de Educação
Promover a busca ativa de crianças fora da escola, bem como o acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência escolar, em parceria com as áreas de saúde e assistência social.	Realizar visitas periódicas e contínuas às residências das crianças com baixa frequência ou evasão escolar.	2022 a 2033	Monitoramento da Plataforma da Busca Ativa Escolar (BAE) com base nas informações obtidas junto aos gestores escolares e às áreas de saúde e assistência social, visando à busca continuada, ao longo do ano, de crianças em idade obrigatória que se encontram fora da escola.	Municipal Secretaria Municipal de Educação

relações entre as escolas e as famílias.				
Garantir a oferta da educação inclusiva, vedando a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	Planejamentos quinzenais com a participação de professores do ensino regular e do Atendimento Educacional Especializado (AEE).	2022 a 2033	Ampliação da oferta de vagas nas escolas de educação infantil e creches para alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, considerando como prioridade a matrícula desse público, conforme o Decreto Municipal nº 002/2020, de 10 de janeiro de 2022.	Acompanhamento das ações dos programas via Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), que têm como objetivo fortalecer as relações entre família e escola.
Oferta de formação continuada e de planejamento pedagógico em parceria entre o professor do AEE e o professor da sala de aula regular.	Promover encontros mensais de formação continuada e planejamento pedagógico em parceria com o professor do AEE e o professor da sala de aula regular.	2022 a 2033	Pautas dos planejamentos e das formações continuadas.	Municipal Secretaria Municipal de Educação

4.2. No Setor da Saúde:

OBJETIVOS	METAS	PRAZOS	INDICADORES PARA O MONITORAMENTO	FONTE DO ORÇAMENTO	RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL
Estruturar a Atenção Primária à Saúde para que atue como ordenadora do cuidado nas redes de atenção à saúde.	Capacitar os profissionais das Estratégias de Saúde da Família (ESF)	Continuo	Relatórios semestrais	Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com o Ministério da Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Fortalecer as atividades de educação nutricional nas comunidades, com foco na prevenção de doenças por meio de ações periódicas.	Melhorar a estrutura física e o suporte das Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo a disponibilização de medicamentos básicos e equipamentos.	Até dezembro de 2023	Sistema e-sus e relatórios anuais	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Realizar as anotações antropométricas de crescimento, desenvolvimento e	Realização de busca ativa para sensibilizar os usuários quanto à importância de			Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação

<p>consumo alimentar de crianças e adolescentes, no prontuário eletrônico, de forma efetiva, para que os dados do SISVAN sejam alimentados satisfatoriamente.</p>	<p>Acompanhamento de crianças e seus familiares até 3 anos na UBS, realizado por nutricionista, incluindo o monitoramento do crescimento, introdução alimentar e possíveis alterações nutricionais.</p>	<p>acompanhar o crescimento e desenvolvimento dos filhos por meio de consultas e avaliações na Atenção Primária. Notificação eficaz dos registros nutricionais e antropométricos da criança no prontuário eletrônico.</p>	<p>Até junho de 2023</p>	<p>Sistema SISVAN</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com o Ministério da Saúde</p>	<p>Outras parceiras</p>
<p>Dar continuidade às ações de prevenção sobre a gravidez na adolescência, por meio de palestras e atividades.</p>	<p>Implantar o Fevereiro Vermelho nas escolas, unidades de saúde e serviços da assistência social.</p>	<p>Até março de 2023</p>	<p>Relatórios anuais e Sistema e-sus</p>	<p>Governos: Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação</p>

Acompanhar e tratar adequadamente gestantes com sífilis e seus parceiros, a fim de evitar a ocorrência de novos casos.	Realizar o teste de sífilis em todas as gestantes e seus parceiros.	A partir de janeiro de 2023	Sistema e-sus e SINAN	Governos: Federal, Estadual e Municipal	Secretaria Municipal de Saúde
Manter atualizada a vacinação das crianças.	Continuar a busca ativa vacinal;	Continuar a administração de todas as vacinas de rotina em todas as unidades de saúde;	Continuo	Sistema e-sus e SIPNI	Governos: Federal, Estadual e Municipal
Realizar, no mínimo, uma atividade anual de busca ativa e avaliação da caderneta vacinal nas escolas e creches pactuadas.	Realizar, no mínimo, uma atividade anual de busca ativa e avaliação da caderneta vacinal nas escolas e creches pactuadas.	Até dezembro de 2023		Secretaria Municipal de Saúde	

4.3. No Setor da Assistência Social:

OBJETIVOS	METAS	PRAZOS	INDICADORES PARA O MONITORAMENTO	FONTE DO ORÇAMENTO	RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL
	Anualmente		Relatório de atividades	Recurso Federal	

Fortalecer as políticas públicas voltadas à garantia da proteção dos direitos humanos das crianças no ambiente escolar.	Desenvolver fóruns, rodas de conversa e campanhas referentes a temas como bullying, racismo, homofobia, intolerância religiosa, entre outros, direcionados aos públicos infantil, familiar e comunitário.	Secretaria Municipal de Educação
Promover ações de prevenção e enfrentamento às manifestações de violência nos ambientes escolar, familiar e comunitário.	Divulgação dos canais de denúncia relacionados a situações de risco e violência.	Secretaria Municipal de Assistência Social
Promover ações intergeracionais que integrem crianças, adolescentes e idosos.	Criar grupos intergeracionais no PAIF e SCFV	SISC Recurso Federal
Realização de atividades recreativas, apresentações artísticas, contação de histórias, oficinas de artesanato e culinária.	Criar oficinas de culinária, teatro, artesanato e contação de histórias, além de oficinas de reciclagem,	Relatório anual de atividades Recurso federal Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Cultura

Fortalecimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.	plantio, cultivo e coleta seletiva, com crianças e adolescentes do SCFV, NUCAs e PCFs.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Fortalecimento do Programa Criança Feliz, que cuida da primeira infância.	Fortalecer a política da pessoa com deficiência e os setores de saúde, como CAPS Infantil, Policlínica, UBS, grupos do PAIF e o Sistema de Atendimento Domiciliar.	Relatório anual de atividades	Recurso Federal	Secretaria Municipal de Assistência Social
Attravés da gestão municipal, mobilizar e monitorar a busca ativa para inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade no Cadastro Único, na atualização e revisão .-cadastral, no acompanhamento familiar, no cumprimento das	Realizar Auxílio Brasil Itinerante para fazer recadastramento das famílias beneficiadas através da visita domiciliar da equipe técnica	2023	Sistema do Auxílio Brasil Recurso Federal	Secretaria Municipal de Assistência Social

<p>condicionalidades e na continuidade da busca ativa de crianças e adolescentes de famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil.</p> <p>Acompanhar o orçamento público com foco na infância e adolescência.</p>	<p>Realizar campanhas de incentivo à destinação de 1% a 6% do imposto de renda ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA).</p>	<p>Participação do Comitê Gestor na audiência pública da Lei Orçamentária Anual.</p>	<p>Aumentar em 2% o valor arrecadado pelo FIA a cada três anos, com base no ano anterior.</p>	<p>2023 – 2033</p>	<p>Porta da Receita Federal</p>	<p>Imposto de renda</p>	<p>Comitê Gestor</p>
<p>Potencializar o trabalho com crianças que apresentam transtornos globais do desenvolvimento.</p>	<p>Realizar formações e capacitações para profissionais que atuam diretamente com crianças com transtornos globais do desenvolvimento.</p>	<p>Relatório anual de atendimento</p>	<p>Recursos Próprios e Recursos Federais</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde</p>	

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento do desenvolvimento de políticas públicas e metas é uma estratégia aplicada no município para participação social, também conhecida como controle social (planejar, implantar e avaliar programas e políticas públicas por meio da relação entre sociedade e município). É um elemento fundamental para a garantia da sua efetivação, sustentabilidade e eficácia, e cuja importância é destacada no Marco Legal da Primeira Infância, através da Lei 13.257 de 2016 em seu artigo 11.

Assim, o monitoramento far-se-á através de acompanhamento continuado, a fim de verificar se o Plano Municipal pela Primeira Infância está sendo executado conforme o planejado.

Além desse monitoramento por meio de dados quantitativos, também é possível executar abordagens de caráter qualitativo para observar as percepções da população ou as condições de vida relacionadas em variáveis menores.

O Monitoramento e a Avaliação serão realizados de 2 (dois) em 2 (dois) anos através de um Comitê de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI nomeado pelo Executivo, composto por 01 (um) representante da área da Educação, 01 (um) representante da área da Saúde e 01 (um) representante da área da Assistência Social e 02 (dois) representantes da Sociedade Civil.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Observatório do marco legal da primeira. Monitoramento de Políticas Públicas para a Primeira Infância. 2023. Disponível em: <https://rnpiobserva.org.br/>.

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. 2023 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ <http://primeirainfancia.org.br/wpLeis/L8069.htm>.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/cajazeiras/panorama>.

Guia do Plano Municipal para a Primeira Infância | Selo UNICEF. 2023. Disponível em: <https://www.selounicef.org.br/documento/guia-do-plano-municipal-para-primeira-infancia>.

Plano Municipal Pela Primeira Infância – PMPI, Brejo Do Cruz- PB. 2023. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://brejodocruz.pb.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/PLANO-Municipal-Primeira-Infancia.pdf>.

Plano Municipal Pela Primeira Infância. Prefeitura De Parisi – SP - 2022 a 2032 - Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.parisi.sp.gov.br/arquivos/plano_primeira_infancia_25034411.pdf.

Plano Municipal Da Primeira Infância. Prefeitura Municipal De Jaboticabal- SP. 2023. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://estrategiaods.org.br/wp-content/uploads/2020/10/SP_Jaboticabal.pdf.

Plano Municipal Da Primeira Infância. Prefeitura Municipal De Marcelândia – MT. 2023. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.marcelandia.mt.gov.br/fotos_downloads/4261.pdf.

Primeiro Plano Decenal para a Primeira Infância Do Recife 2020 – 2030. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/http://comdica.recife.pe.gov.br/sites/default/files/comdica/arquivos/paginas_basicas/primeiro_plano_decenal_para_a_primeira_infancia_do_recife_v.47_1.pdf.

Plano Municipal pela Primeira Infância de Vinhedo 2022 2032. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.vinhedo.sp.gov.br/imeeditor/file/SAS/SAS%202022/ViPI%20-%20Vers%C3%A3o%20Preliminar%20final%20.pdf>.